

# **PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE - POAC 2023**

## **GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA - SEINFRA/SUCIC**

Abril/2023

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data versão	Responsável	Descrição das Alterações
01/06/2023	Renato Simão Bernardes - Gerente de Auditoria Interna	Versão inicial do documento
	Juliana de Paula Resende - Assessora de Auditoria Interna	

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>4</b>
<b>2. EQUIPE DO PROJETO</b>	<b>5</b>
<b>3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA</b>	<b>6</b>
3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás	6
3.2. Antecedentes	6
3.3. Análise dos Problemas	6
3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle	6
<b>4. OBJETIVO(S) DO PROJETO</b>	<b>7</b>
<b>5. ESCOPO DO PROJETO</b>	<b>7</b>
5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):	7
5.2 Exclusões (fora do escopo):	8
5.3 Restrições:	8
5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP:	8
<b>6. CRONOGRAMA</b>	<b>10</b>
<b>7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS</b>	<b>11</b>
<b>8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO</b>	<b>12</b>
<b>9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>10. PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>15</b>
<b>11. RISCOS DO PROJETO</b>	<b>16</b>
<b>12. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>16</b>
<b>13. LISTA DE ABREVIATURAS</b>	<b>17</b>
<b>14. FONTES DE PESQUISA</b>	<b>17</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>PROJETO</b>	Plano Operacional das Ações de Controle da Gerência de Auditoria Interna (GEAI) para consultoria do PCP na SEINFRA e Órgãos jurisdicionados, além da implantação da Gestão de Riscos na SEINFRA e melhoria do processo nas jurisdicionadas – POAC 2023.
<b>ÁREA SOLICITANTE</b>	Subsecretaria de Controle Interno e Compliance
<b>PERÍODO DA ELABORAÇÃO</b>	Março - Abril / 2023
<b>CLIENTE</b>	Cláudio Casalini Martins Correia – Subsecretário de Controle Interno e <i>Compliance</i>
<b>PATROCINADOR</b>	Henrique Moraes Ziller – Controlador-Geral do Estado de Goiás
<b>GERENTE DO PROJETO</b>	Renato Simão Bernardes
<b>UNIDADE</b>	Gerência de Auditoria Interna (GEAI)
<b>E-MAIL DO GERENTE</b>	renato.bernardes@goias.gov.br
<b>TELEFONE DO GERENTE</b>	-

## 2. EQUIPE DO PROJETO

RELAÇÃO DE SERVIDORES		
Nº	NOME	CARGO
01	Renato Simão Bernardes	Gerente (Gestor de Finanças e Controle)
02	Juliana de Paula Resende	Assessora A4

### **3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA**

#### **3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás**

O Programa de *Compliance* Público do Poder Executivo do Estado de Goiás - PCP foi instituído pelo Decreto estadual nº 9.406/2019, sendo a adesão ao mesmo obrigatória por parte dos entes da administração direta e indireta, mediante termo de compromisso.

Sustentado em quatro eixos, o PCP tem enfoque em procedimentos e estruturas destinadas a assegurar a conformidade dos atos de gestão, pautado em padrões de ética e conduta, na transparência, responsabilização de agentes e gerenciamento de riscos.

Compete à Controladoria Geral do Estado - CGE a orientação consultiva ao Programa no âmbito de cada ente, o qual deve manter um Comitê Setorial de *Compliance* Público, como um colegiado de caráter deliberativo e permanente para as questões relativas ao PCP, além de instituir a Secretaria de Compliance para acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP.

Instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais pautadas na ISO, COSO, IPPF, dentre outros, fornecem modelos a serem utilizados na implementação e manutenção do Programa.

Passados 04 anos da edição da referida norma, o PCP está instituído em 45 pastas do estado de Goiás, sendo mensurado, normalmente ao final de cada exercício, pela avaliação do *Ranking* de *Compliance* Público, o qual envolve diversos quesitos pertinentes aos 04 eixos, auditoria baseada em riscos, bem como a outras temáticas relacionadas às boas práticas de gestão.

A gestão de riscos, por meio do Programa de Compliance Público, foi implantada em 45 órgãos e entidades do Estado de Goiás. Em 2022, foram realizadas avaliações de maturidade em gestão de riscos em 45 órgãos e entidades do poder executivo, e uma vez que os órgãos possuem menos de 5 anos de implantação da ferramenta, é necessário

manter as atividades consultivas e avaliativas em todos eles, com o objetivo de elevar ainda mais o indicador de maturidade.

A reforma administrativa publicada através da Lei nº 21.792/2023 e regulamentada pelos Decretos nº 10.218/2023 e 10.219/2023, estabeleceu a organização administrativa básica do Poder Executivo criando a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e definindo como jurisdicionadas da SEINFRA as entidades da administração indireta a seguir: AGEHAB, GOINFRA, CODEGO e SANEAGO.

O presente Plano Operacional das Ações de Controle – POAC, tal como definido no Capítulo V – Seção I da Portaria 40/2021 – CGE, consiste na consolidação dos levantamentos de informações, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, nos processos críticos, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado, em consonância com as diretrizes da área de controle interno da CGE.

Apresenta-se como um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle planejadas para o exercício de 2023, incluídas as auditorias de consultorias e monitoramento, baseadas nos objetivos estratégicos e metas do Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI (Decreto nº 10.173/2022), consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle, originalmente não programadas.

### **3.2. Antecedentes**

A lei estadual nº 20.381/2018 acrescentou importante dispositivo à Lei estadual nº 18.672/14, com o acréscimo do artigo 21-A, disposto abaixo, o que propiciou a edição de atos vindouros, como o Decreto estadual nº 9.406/19.

*“Art. 21-A. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual criarão programas de Compliance Público, com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, mediante avaliação de riscos e prevenção, identificando e reportando os desvios de conduta, as irregularidades e a prática de ilícitos, visando ao atingimento do interesse público e o combate efetivo a todas as formas de corrupção.*”

*Parágrafo único. À Controladoria-Geral do Estado –CGE– competirá definir as premissas mínimas para cada órgão da Administração Pública Estadual.”*

Findado o ano de 2019, o PCP estava implementado em 22 (vinte e duas) pastas, com o processo de consultoria finalizado e, em outras 10 pastas, em processo de implementação. Em se tratando do eixo IV, gestão de riscos, foram realizadas 21 auditorias baseadas em risco cujo objeto foi a avaliação da maturidade em gestão de riscos e a avaliação do estágio de implementação dos planos de ação para tratamento dos riscos, com escopo prioritário pautado em licitações, fiscalização de contratos e folha de pagamentos. Neste mesmo ano, foi realizada, pertinente ao eixo II, a primeira edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, bem como ações pertinentes aos dois demais eixos I e III, com o fomento à ética, com início de uma consulta pública para reformulação do Código de Ética Estadual e, modelagem de novo instituto para responsabilização de servidores. o primeiro *Ranking* foi realizado, em acordo com a Portaria nº 93/2019 - CGE, no qual concorreram 21 pastas.

Em 2020, o processo de consultoria em gestão de riscos se expandiu para 44 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sendo que, ao final do exercício, 38 pastas já contavam com a metodologia implementada e ao menos uma avaliação realizada. Nesse exercício se deu a 2ª edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, e o TAC - Termo de Ajuste de Conduta, instrumento pertencente ao eixo III, foi devidamente previsto na Lei estadual nº 20.756/20. A realização de eventos da temática de ética foi amplamente fomentada. O *Ranking* foi normatizado por meio da Portaria nº 44/20 - CGE, no qual concorreram 37 pastas.

No ano de 2021 a expansão em gestão de riscos se deu para 45 pastas. O novo Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor foi editado por meio do Decreto estadual nº 9.837/21.

O *Ranking* foi publicado para 44 pastas, por meio da Portaria nº 44/21 - CGE, tendo sido as mesmas estratificadas em 03 grupos, segundo o critério de quantitativo de servidores.

Por fim, no ano de 2022, 45 pastas participaram do *Ranking*, instituído pela Portaria nº 22/22 e nesse exercício foram demandas a incorporação de quesitos, por parte de órgãos parceiros, Secretaria de Estado da Administração e Secretaria Geral da Governadoria, como estímulo a outras boas práticas de gestão, necessárias ao arcabouço de governança estadual.



### 3.3. Análise dos Problemas

Passados 04 anos da implementação do Programa de *Compliance* Público (PCP) em Goiás, verifica-se com o trabalho realizado e, nos resultados alcançados, um fortalecimento das ações pertencentes a cada eixo do Programa, seja em termos de diretrizes e acompanhamento por parte da Controladoria-Geral do Estado (CGE), seja na execução por parte das pastas de atos de gestão que revelam uma evolução em maturidade de boas práticas de governança.

Ainda nesse viés da continuidade, o Ranking de *Compliance* Público se tornou um instrumento incorporado à dinâmica de verificação quanto à atuação e mensuração do conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos, especialmente, por parte dos entes da Administração Estadual.

Assim, num processo de contínuo aperfeiçoamento, verifica-se que a mudança cultural e inclusiva na condução de atos de gestão se faz essencial para a evolução da maturidade em gestão de riscos.

Considerando ainda o contexto de Reforma Administrativa, dada pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e consequente Decreto estadual nº 10.218/23, foi criada a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), tendo definidos os seus órgãos jurisdicionados e, na estrutura da pasta foi criada a Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* e demais estrutura básicas e complementares da mesma, nesse sentido e diante do contexto do Poder Executivo do Estado de Goiás no que diz respeito ao Programa de *Compliance* Público, a recém criada Gerência de Auditoria Interna tem como demandas principais a implantação do PCP na SEINFRA, especialmente a gestão de riscos, além da continuidade na consultoria dos órgãos jurisdicionados a fim de promover o processo de melhoria contínua em gestão de riscos, e, ainda, realizar auditoria consultiva nos projetos prioritários dos referidos órgãos e entidades.

É de grande importância manter uma interface no trabalho consultivo e orientativo junto às pastas para, através de um trabalho avaliativo, diagnosticar os pontos de maior dificuldade de alcance por parte das pastas, com vistas a interpor direcionamentos que possam favorecer a melhoria do desempenho das mesmas e consequente fortalecimento do arcabouço de boas práticas de gestão, bem como fomentar o acultramento do PCP como

parte do dia a dia da gestão, especialmente como pilar de sustentação, quando da execução das políticas públicas para a sociedade, considerando os 04 eixos do Programa.

Para uma melhor internalização da cultura em gestão de riscos e pela pouca maturidade por parte dos proprietários de riscos a consultoria realizada pela auditoria Interna da CGE até 2022 adotou uma atuação mais de 1ª linha de controle junto aos proprietários de riscos, essa forma de atuação demanda um grande esforço e não raras as vezes os proprietários de riscos confundem os papéis e não vislumbram as suas responsabilidades perante o processo. Também pode ocorrer, com a presença constante da Auditoria Interna, que as secretarias executivas não sejam empoderadas conforme sua necessidade de atuação e não assimilem as suas responsabilidades.

Em 2023, a Gerência de Auditoria Interna (GEAI) tem a missão de transferir o conhecimento e responsabilidade aos chamados "escritórios de *compliance*" ou "secretarias executivas", setores responsáveis pelas atividades de 2ª linha nas instituições em que atuam, e assim, fortalecer a sua atuação nas atribuições que lhe competem para orientação, monitoramento e análise crítica da gestão de riscos, além do apoio à atuação dos Comitês Setoriais de *Compliance*.

Importante ressaltar que os resultados dos trabalhos da auditoria interna dependem da continuidade da disseminação da cultura de gerenciamento de riscos e do fortalecimento das estruturas do PCP nos órgãos (Comitê Setorial e Secretaria Executiva), resultando diretamente na evolução do grau de maturidade dos órgãos e possibilitando cada vez mais a sua atuação como 3ª linha do sistema de controle interno.

### **3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle**

Parte-se do cenário de implementação do Programa de Compliance Público (PCP) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, assim como das atividades de consultoria nos órgãos jurisdicionados, com ações de melhoria da gestão de riscos, dentre outras voltadas ao PCP. A Gerência de Auditoria Interna irá atuar ainda na implementação da gestão de riscos nos projetos prioritários (metas GEPI), além de realizar monitoramentos e auditoria baseada em riscos (ABR) nos órgãos. Este será, a princípio, o universo de atuação da

Gerência podendo, a qualquer momento, ter esse escopo ampliado mediante novas demandas que surgirem e/ou de acordo com consultas aos Stakeholders.

O Decreto estadual nº 10.173/22 criou o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI, que apresentou um documento de planejamento para as ações prioritárias de governo. Este grupo foi dividido em 10 áreas estratégicas, compostas de objetivos e metas, conforme as prioridades estabelecidas em consulta aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, atuando como um verdadeiro plano macro de Governo para os próximos 04 anos.

Com a elaboração da matriz de distribuição dos trabalhos dentro do POAC 2023 foram registradas as entregas desta Gerência, sendo classificadas quanto às prioridades entre atividades obrigatórias, essenciais e desejáveis, conforme definido na Portaria nº 40/2021-CGE, a qual estrutura as ações de controle da Controladoria-Geral do Estado (CGE), sempre em busca de gerar o fomento do PCP e da gestão de riscos no Poder Executivo Estadual.

Nessa mesma esteira, a Gerência de Auditoria Interna observará a nova forma de atuação da CGE na Gestão de Riscos perante os órgãos, a qual deverá priorizar a orientação para o mapeamento dos principais riscos estratégicos, visto que os demais riscos, incluindo os operacionais, estarão a cargo das orientações das Secretarias Executivas.

#### **4. OBJETIVO(S) DO PROJETO**

- Planejar as atividades da Gerência para 2023;
- Fomentar o Programa de *Compliance* Público - PCP na Secretaria de Estado da Infraestrutura e em seus órgãos jurisdicionados;
- Realizar consultoria (assessoramento) em gestão de riscos para a Secretaria de Estado da Infraestrutura e em seus órgãos jurisdicionados;
- Realizar Consultoria (assessoramento) em gestão de riscos para o mapeamento e monitoramento das metas do GEPI da Secretaria de Estado da Infraestrutura e em seus órgãos jurisdicionados;

- Avaliar a evolução da maturidade em gestão de riscos na Secretaria de Estado da Infraestrutura e em seus órgãos jurisdicionados.
- Fomentar a cultura do Compliance e da gestão de riscos como parte do dia a dia da gestão.

## 5. ESCOPO DO PROJETO

### 5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):

OBJETIVO <sup>1</sup> DO POAC	ESCOPO <sup>2</sup>	ENTREGA <sup>3</sup>
1. Planejar as atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023	1. Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023	- Plano Operacional das Ações de Controle 2023 (POAC) da Gerência de Auditoria Interna
2. Realizar consultoria (assessoramento) com a finalidade de fomentar o Programa de Compliance Público (PCP) na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e órgãos jurisdicionados	2. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP)	- SEINFRA e órgãos jurisdicionados orientados quanto aos critérios do Ranking 2023
	3. Fortalecer as Secretarias Executivas de <i>Compliance</i> (ou equivalentes) nos órgãos	- Orientação e apoio necessários ao bom desenvolvimento de atividades do Programa de Compliance Público (Ranking, Questionário de Maturidade, Monitoramento da gestão de riscos, Auditoria Baseada em Riscos, outras)
	4. Realizar atividades de consultoria, orientação e	- Matriz de Riscos da SEINFRA

<sup>1</sup> Os objetivos de um projeto devem ser descritos de forma que sejam claramente entendidos por todos, sem qualquer chance de ambiguidade. Eles devem estar alinhados com os objetivos estratégicos da organização, mas devem ser mais específicos e mensuráveis (SMART).

<sup>2</sup> Escopo é o trabalho que precisa ser realizado para entregar um produto, um serviço ou um resultado com os recursos e funções especificados. (PMBOK).

<sup>3</sup> Entregas são produzidas como saídas de processos realizados para completar o trabalho planejado e agendado no plano de gerenciamento do projeto, i.e., as entregas podem ser qualquer produto, resultado ou capacidade para realizar um serviço exclusivo.

3. Realizar consultoria (assessoramento) em gestão de riscos na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e órgãos jurisdicionados	apoio necessárias à implantação da gestão de riscos na SEINFRA	
	5. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionados	- Atualização da Matriz de Riscos dos órgãos, periodicamente ou sob demanda
	6. Realizar avaliação do gerenciamento de riscos, através de monitoramento e auditoria baseada em riscos (ABR) - SEINFRA e jurisdicionados	- Nota Técnica (Monitoramento)  - Informativo de Ação de Controle (ABR)
	7. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de riscos das metas do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados	- Matriz de Riscos compacta para o mapeamento dos projetos prioritários do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados
	8. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de demandas dos Stakeholders.	- Mapeamento das demandas dos Stakeholders (Matriz de Riscos)
4. Atualizar o conhecimento da equipe na área de atuação	9. Capacitações	- Certificados

## 5.2 Exclusões<sup>4</sup> (fora do escopo):

1. Atuação consultiva individualizada com ações da 1ª e 2ª linha para a SEINFRA e Órgãos jurisdicionados, em regra os órgãos deverão fortalecer as Secretarias Executivas de *Compliance* para as atividades de 2ª linha na gestão de riscos (auxílio técnico das atividades da 1ª e 2ª linha, apoio e monitoramento no gerenciamento de riscos), e as equipes para as atividades de 1ª linha (controle primário realizado pela gestão do próprio órgão), enquanto a consultoria atuará na 3ª linha (auditoria interna, de avaliação e consultoria independente e objetiva).

Vale ressaltar que a proposta encontra-se em consonância com a posição em 3ª linha, papel da Controladoria-Geral do Estado (CGE), a qual deve prestar avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre os atos de gestão, adequação e analisar a eficácia da governança dos órgãos; sendo assim, esta unidade tem como objetivo atuar na facilitação, propiciando e favorecendo com que o arcabouço de boas práticas de gestão estejam agrupadas em um Programa de *Compliance* efetivo.

## 5.3 Restrições<sup>5</sup>:

1. Pertinente à recursos humanos: o alcance da efetividade das orientações das consultorias de aconselhamento e facilitação encontra restrições na qualidade do desempenho das interfaces de trabalho, quer seja, nos membros integrantes das Secretarias Executivas de *Compliance* das Pastas (2ª linha), uma vez que boa parte da interlocução consultiva do projeto será feita com essas equipes, assim como com os proprietários de riscos (1ª linha - controle primário realizado pela gestão do próprio órgão);

2. Insuficiência de mão de obra, em número e qualificação adequadas, para o atendimento às demandas desta Gerência.

---

<sup>4</sup> Exclusões são elementos ou aspectos que não estão incluídos no escopo de um projeto. Isso pode incluir itens ou atividades que são consideradas fora do alcance do projeto ou que não são considerados essenciais para alcançar os objetivos do projeto.

<sup>5</sup> Restrições são fatores externos ou internos que impedem ou limitam as opções de ação disponíveis para o gerenciamento de um projeto. As principais restrições são escopo, tempo e orçamento (*triple constraints*), mas também podem haver restrições relacionadas a recursos, qualidade e riscos.

## 5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP<sup>6</sup>:

<b>PROJETO DA GEAI - EAP</b>
<b>1. Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023</b>
1.1 Planejar a elaboração do Plano Operacional de Ações de Controle (POAC 2023) GEAI
1.2 Universo de Auditoria – Mapeamento dos Riscos Metas GEPI
1.3 Definição do escopo dos trabalhos
1.4 Elaboração do POAC
1.5 Revisar e concluir o POAC 2023
<b>2. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP)</b>
2.1 Reuniões na SEINFRA e nos órgãos jurisdicionados quanto a orientações referentes aos critérios do Ranking PCP 2023 (assim que for publicada a Portaria CGE)
2.2 Repassar em tempo hábil todas as orientações advindas da Gerência de Auditoria do Programa de Compliance Público da CGE, relativas ao PCP
2.3 Fomentar nos órgãos as capacitações nos cursos do PCP oferecidos pela Escola de Governo (EGOV), dentre outros
<b>3. Fortalecer as Secretarias Executivas de <i>Compliance</i> (ou equivalentes) nos órgãos</b>
3.1 Orientar ao Comitê Setorial quanto a importância da Secretaria Executiva de Compliance nos órgãos
3.2 Orientar aos membros da Secretaria Executiva quanto aos temas voltados aos 4 eixos do PCP
3.3 Fomentar a participação dos membros das Secretarias Executivas nas oficinas promovidas pela CGE (para capacitação exclusiva das Secretarias Executivas)
<b>4. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação da gestão de riscos na SEINFRA</b>
4.1 Fomentar o estabelecimento de estruturas e documentos relevantes à gestão de

<sup>6</sup> A estrutura analítica do projeto (EAP) é uma ferramenta usada para representar graficamente a estrutura do projeto e as relações entre as diferentes tarefas e entregas do projeto. Ela é construída a partir da decomposição das tarefas do projeto em tarefas menores e mais gerenciáveis. Cada tarefa é representada por um nó na EAP e as relações de dependência entre as tarefas são mostradas através de setas que ligam os nós. A EAP é frequentemente usada para ajudar a planejar o cronograma do projeto e identificar possíveis problemas de dependência entre as tarefas.

riscos no órgão (Comitê Setorial de *Compliance* Público, Secretaria Executiva de *Compliance*, Política de Gestão de Riscos, Plano de Comunicação de Riscos, dentre outros)

4.2 Reuniões periódicas com a Secretaria Executiva de Compliance e equipes das áreas envolvidas

4.3 Elaboração da matriz de riscos das unidades administrativas básicas e complementares da SEINFRA.

4.4 Orientação aos proprietários de riscos quanto ao preenchimento dos relatórios quadrimestrais de gerenciamento de riscos

**5. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionados**

5.1 Realizar reuniões consultivas (orientativas) periódicas com as pastas

5.2 Realizar reuniões de feedback com as pastas, das notas técnicas emitidas

5.3 Estimular às Secretarias Executivas que fomentem boas práticas de *Compliance* nas pastas

5.4 Fomentar nos órgãos as capacitações nos cursos de gestão de riscos da Escola de Governo (EGOV)

**6. Realizar avaliação do gerenciamento de riscos, através de monitoramento e auditoria baseada em riscos (ABR) - SEINFRA e jurisdicionados**

6.1 Realização da ABR, já incluindo avaliação do questionário de maturidade em GR

**7. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de riscos das metas do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados**

7.1 Realizar reuniões consultivas (orientativas) periódicas com as áreas envolvidas

7.2 Elaboração da matriz de riscos simplificada dos projetos prioritários/metad GEPI

7.3 Monitoramento do gerenciamento de riscos (GEPI) realizado pelos órgãos

**8. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de demandas dos Stakeholders.**

8.1 Orientar a identificação, análise e avaliação dos riscos sob as demandas apresentadas pelos Stakeholders, registrando os devidos riscos na Matriz de Riscos da unidade administrativa envolvida.

**9. Capacitações**

9.1 Realizar cursos de capacitação



## 6. CRONOGRAMA

Item	Nome da Atividade	Duração (dias)	Início	Término
1.	<b>Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023</b>	-	-	-
1.1	Planejar a elaboração do Plano Operacional de Ações de Controle (POAC 2023) GEAI	4	02/05/2023	05/05/2023
1.2	Universo de Auditoria – Mapeamento dos Riscos Metas GEPI	21	02/05/2023	31/05/2023
1.3	Definição do escopo dos trabalhos	5	02/05/2023	08/05/2023
1.4	Elaboração do POAC	36	02/05/2023	23/06/2023
1.5	Revisar e concluir o POAC 2023	5	26/06/2023	30/06/2023
2.	<b>Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP)</b>	-	-	-

2.1	Reuniões na SEINFRA e nos órgãos jurisdicionados quanto a orientações referentes aos critérios do Ranking PCP 2023 (assim que for publicada a Portaria CGE)	142	02/05/2023	30/11/2023
2.2	Repassar em tempo hábil todas as orientações advindas da Gerência de Auditoria do Programa de Compliance Público da CGE, relativas ao PCP	162	02/05/2023	29/12/2023
2.3	Fomentar nos órgãos as capacitações nos cursos do PCP oferecidos pela Escola de Governo (EGOV), dentre outros	162	02/05/2023	29/12/2023
3.	<b>Fortalecer as Secretarias Executivas de Compliance (ou equivalentes) nos órgãos</b>	-	-	-
3.1	Orientar ao Comitê Setorial quanto a importância da Secretaria Executiva de Compliance nos órgãos	162	02/05/2023	29/12/2023
3.2	Orientar aos membros da Secretaria Executiva quanto aos temas voltados	162	02/05/2023	29/12/2023

	aos 4 eixos do PCP			
3.3	Fomentar a participação dos membros das Secretarias Executivas nas oficinas promovidas pela CGE (para capacitação exclusiva das Secretarias Executivas)	162	02/05/2023	29/12/2023
4.	<b>Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação da gestão de riscos na SEINFRA</b>	-	-	-
4.1	Fomentar o estabelecimento de estruturas e documentos relevantes à gestão de riscos no órgão (Comitê Setorial de <i>Compliance</i> Público, Secretaria Executiva de <i>Compliance</i> , Política de Gestão de Riscos, Plano de Comunicação de Riscos, dentre outros)	162	02/05/2023	29/12/2023
4.2	Reuniões periódicas com a Secretaria Executiva de Compliance e equipes das áreas envolvidas	157	09/05/2023	29/12/2023
4.3	Elaboração da matriz de riscos das unidades administrativas básicas e	137	07/06/2023	29/12/2023

	complementares da SEINFRA.			
4.4	Orientação aos proprietários de riscos quanto ao preenchimento dos relatórios trimestrais de gerenciamento de riscos	136	12/06/2023	29/12/2023
5.	<b>Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionados</b>	-	-	-
5.1	Realizar reuniões consultivas (orientativas) periódicas com as pastas	162	02/05/2023	29/12/2023
5.2	Realizar reuniões de feedback com as pastas, das notas técnicas emitidas	121	01/06/2023	30/11/2023
5.3	Estimular às Secretarias Executivas que fomentem boas práticas de <i>Compliance</i> nas pastas	162	02/05/2023	29/12/2023
5.4	Fomentar nos órgãos as capacitações nos cursos de gestão de riscos da Escola de Governo	162	02/05/2023	29/12/2023

	(EGOV)			
6.	<b>Realizar avaliação do gerenciamento de riscos, através de monitoramento e auditoria baseada em riscos (ABR) - SEINFRA e jurisdicionados</b>	-	-	-
6.1	Realização da ABR, já incluindo avaliação do questionário de maturidade em GR	38	01/09/2023	31/10/2023
7.	<b>Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de riscos das metas do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados</b>	-	-	-
7.1	Realizar reuniões consultivas (orientativas) periódicas com as áreas envolvidas	41	02/05/2023	30/06/2023
7.2	Elaboração da matriz de riscos compacta dos projetos prioritários/metasp GEPI	30	17/05/2023	30/06/2023
7.3	Monitoramento do gerenciamento de riscos (GEPI) realizado pelos	151	17/05/2023	29/12/2023

	órgãos			
8.	<b>Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de demandas dos Stakeholders</b>	-	-	-
8.1	Orientar a identificação, análise e avaliação dos riscos sob as demandas apresentadas pelos Stakeholders, registrando os devidos riscos na Matriz de Riscos da unidade administrativa envolvida	162	02/05/2023	29/12/2023
9	<b>Capacitações</b>			
9.1	Realizar cursos de capacitação	162	02/05/2023	29/12/2023

## 7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
1. Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023	02	98,4	02/05/2023	30/06/2023	1. Conhecimento mínimo sobre legislações;

					<ul style="list-style-type: none"> <li>2. Habilidade analítica;</li> <li>3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras);</li> <li>4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros);</li> <li>5. Trabalhar em equipe.</li> </ul>
2. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP)	02	1.036,8	02/05/2023	29/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecimento mínimo sobre legislações;</li> <li>2. Habilidade analítica;</li> <li>3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras);</li> <li>4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros);</li> <li>5. Ter boa comunicação;</li> <li>6. Trabalhar em equipe;</li> <li>7. Coordenar reuniões;</li> <li>8. Ter proatividade</li> </ul>
3. Fortalecer as Secretarias Executivas de Compliance (ou equivalentes) nos órgãos	02	648	02/05/2023	29/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Habilidade analítica;</li> <li>2. Ter boa comunicação;</li> <li>3. Trabalhar em equipe;</li> <li>4. Coordenar reuniões;</li> <li>5. Ter proatividade.</li> </ul>
4. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação da gestão de riscos na SEINFRA	02	648	02/05/2023	29/12/2023	<ul style="list-style-type: none"> <li>1. Conhecimento mínimo sobre legislações;</li> <li>2. Habilidade analítica;</li> <li>3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras);</li> </ul>

					<p>4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros);  5. Ter boa comunicação;  6. Trabalhar em equipe;  7. Coordenar reuniões;  8. Ter proatividade.</p>
<p>5. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionadas</p>	02	1.036,8	02/05/2023	29/12/2023	<p>1. Conhecimento mínimo sobre legislações;  2. Habilidade analítica;  3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras);  4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros);  5. Ter boa comunicação;  6. Trabalhar em equipe;  7. Coordenar reuniões;  8. Ter proatividade.</p>
<p>6. Realizar avaliação do gerenciamento de riscos, através de monitoramento e auditoria baseada em riscos (ABR) - SEINFRA e jurisdicionadas</p>	02	228	01/09/2023	31/10/2023	<p>1. Conhecimento mínimo sobre legislações;  2. Habilidade analítica;  3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras);  4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros);  5. Trabalhar em equipe;  6. Ter proatividade.</p>



<p>7. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de riscos das metas do GEPI - SEINFRA e jurisdicionadas</p>	<p>02</p>	<p>388,8</p>	<p>02/05/2023</p>	<p>29/12/2023</p>	<p>1. Conhecimento mínimo sobre legislações; 2. Habilidade analítica; 3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras); 4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros); 5. Ter boa comunicação; 6. Trabalhar em equipe; 7. Coordenar reuniões; 8 Ter proatividade.</p>
<p>8. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de demandas dos Stakeholders.</p>	<p>02</p>	<p>259,2</p>	<p>02/05/2023</p>	<p>29/12/2023</p>	<p>1. Conhecimento mínimo sobre legislações; 2. Habilidade analítica; 3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras); 4. Trabalhar com Sistemas (SEI, Smartsheet, outros); 5. Ter boa comunicação; 6. Trabalhar em equipe; 7. Coordenar reuniões; 8. Ter proatividade.</p>
<p>9. Capacitação</p>	<p>02</p>	<p>162</p>	<p>02/05/2023</p>	<p>29/12/2023</p>	<p>1. Conhecimento mínimo sobre legislações; 2. Habilidade analítica; 3. Trabalhar com Planilhas (excel, outras); 4. Trabalhar com Sistemas (SEI,</p>

					Smartsheet, outros); 5. Ter boa comunicação; 6. Trabalhar em equipe; 7. Coordenar reuniões; 8 Ter proatividade.
--	--	--	--	--	---

## 8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO

Favor preencher essa planilha no link para facilitar a formatação:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C\\_7wzvtiktI75R4PCrFkLXRycaNxlyE7ckEeGaG-Z0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C_7wzvtiktI75R4PCrFkLXRycaNxlyE7ckEeGaG-Z0/edit?usp=sharing)

TIPO DE AÇÃO <sup>7</sup>	OBJETIVO (descrição da ação)	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO <sup>8</sup>	ENTREGA	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADRIMESTRE	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADRIMESTRE	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADRIMESTRE	QUANTIDADE E PLANEJADA ANUAL
Consultoria	1- Planejar as atividades da Gerência de Auditoria Interna	1. Planejamento das atividades da Gerência de Auditoria Interna para 2023	Essencial	1 Plano Operacional das Ações de Controle 2023 (POAC) da Gerência de Auditoria Interna	98,4	00	01	00	01
Consultoria	2. Realizar consultoria (assessoramento) com a finalidade de fomentar o Programa de Compliance Público (PCP) na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e órgãos jurisdicionados	2. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao desenvolvimento das atividades do Programa de Compliance Público (PCP)	Essencial	Consultorias à SEINFRA e órgãos jurisdicionados orientados quanto aos critérios do Ranking 2023	1036,8	05	05	05	15

<sup>7</sup> Opções de tipo de ação: consultoria, avaliação, monitoramento, inspeção e apoio.

<sup>8</sup> Classificação da Ação: obrigatórias, essenciais e desejáveis.

		3. Fortalecer as Secretarias Executivas de <i>Compliance</i> (ou equivalentes) nos órgãos	Essencial	Orientação e apoio necessários ao bom desenvolvimento de atividades do Programa de Compliance Público (Ranking, Questionário de Maturidade, Monitoramento da gestão de riscos, Auditoria Baseada em Riscos, outras)	648	05	05	05	15
Consultoria	3. Realizar consultoria (assessoramento) em gestão de riscos na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e órgãos jurisdicionados	4. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à implantação da gestão de riscos na SEINFRA	Essencial	Matriz de Riscos da SEINFRA	648	01	01	01	03
		5. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias à melhoria contínua da Gestão de Riscos - SEINFRA e jurisdicionados	Essencial	Atualização da Matriz de Riscos dos órgãos, periodicamente ou sob demanda	1.036,8	05	05	05	15
		6. Realizar avaliação do gerenciamento de riscos, através de monitoramento e auditoria baseada em riscos (ABR) - SEINFRA e	Essencial	Nota Técnica (Monitoramento)-Informativo de Ação de Controle (ABR)	228	00	01	01	02

		jurisdicionados							
		7. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de riscos das metas do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados	Essencial	Matriz de Riscos compacta para o mapeamento dos projetos prioritários do GEPI - SEINFRA e órgãos jurisdicionados	388,8	04	04	04	12
		8. Realizar atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias ao mapeamento de demandas dos Stakeholders.	Essencial	Mapeamento das demandas dos Stakeholders (Matriz de Riscos)	259,2	05	05	05	15
Capacitação	4. Atualizar o conhecimento da equipe na área de atuação	9. Capacitações	Essencial	Certificados	162	2	3	3	08

## 9. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas nos termos do § 5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE<sup>9</sup> e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás<sup>10</sup>.

Seq	Curso	Instituição	Nº de servidores (a)	Carga horária (b)*	Horas totais (c) =(a)*(b)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
1	Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	EVG/ENAP	2	25h	50h	0,00
<b>Justificativa:</b> Ajudar na capacidade de antevê-los e conhecer os principais pontos da lei anticorrupção e os pilares do programa de compliance na esfera pública.						
2	Certificação ISO 31000	QSP	2	20h	40h	3.260,00
<b>Justificativa:</b> A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - Global Institute for Risk Management Standards que é uma instituição mundialmente reconhecida						
3	Certified Internal Auditor -CIA I	IIA	2	20h	40h	2.972,00
<b>Justificativa:</b> Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.						
4	Curso on-line sobre Planejamento Individual de	CGU	2	16h	32h	0,00

<sup>9</sup>Portaria nº 133/2020 da CGE

<sup>10</sup> Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020.

	Auditoria baseado em Riscos					
<b>Justificativa:</b> Capacitar os servidores em planejamento individual dos trabalhos de auditoria com base em riscos						
<b>TOTAL</b>			2	81	162h	6.232,00

## 10. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Seq.	Escopo	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
1	Capacitação da Gerência de Auditoria Interna	20h	-	-	-	Certificação ISO 31000	-	-	3.260,00
2	Capacitação da Gerência de Auditoria Interna	20h	-	-	-	Certifiel Internal Auditor -CIA I	-	-	2.972,00



## **11. RISCOS DO PROJETO**

A falta ou ineficiência na atuação das Secretarias Executivas ou Escritórios de Compliance é um importante risco ao projeto. Para evitar a materialização deste risco a Gerência de Auditoria Interna buscará manter contato direto e frequente com os membros das Secretarias Executivas, com a criação de grupos específicos de whatsapp, orientações comuns frequentes e tratativas individuais sempre que preciso.

O principal risco deste projeto é o não cumprimento de todos os escopos e consequentemente a não entrega do que fora planejado. Para que não ocorra a materialização desse risco, este POAC será continuamente monitorado e revisto sempre que necessário.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente plano anual das ações de controle da Gerência de Auditoria Interna/SEINFRA buscou atender à Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2023.

Além disso, o POAC/2023 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança do Poder Executivo do Estado de Goiás.

### **13. LISTA DE ABREVIATURAS**

- ABR - Auditoria Baseada em Riscos
- CGE - Controladoria-Geral do Estado
- CGU - Controladoria-Geral da União
- EGOV - Escola de Governo
- GEAI - Gerência de Auditoria Interna
- GEPI - Grupo Especial de Planejamento e Inovação do Estado de Goiás
- GR - Gestão de Riscos
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual
- PCP - Programa de Compliance Público
- POAC - Plano Operacional das Ações de Controle
- SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura

### **14. FONTES DE PESQUISA**

- Portaria nº 040, de 09 de março de 2021 - CGE/GO
- Decreto nº 9.406 de 18 de fevereiro de 2019 - Estado de Goiás
- Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 2016
- Normas e Orientações - Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) - The IIA.